



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 618/2023

Ementa

Fixa os subsídios dos Vereadores para a 19ª. Legislatura (2025-2028).

Data da Norma

06/06/2023

Data de Publicação

14/06/2023

Veículo de Publicação

IOM n.º 5284

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 862/2023](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



RESOLUÇÃO Nº 618. DE 06 DE JUNHO DE 2023

Fixa os subsídios dos Vereadores para a 19ª Legislatura
(2025-2028).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de junho de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São fixados em R\$ 15.897,71 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) os subsídios dos Vereadores, inclusive quando no efetivo exercício da Presidência, para a 19ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 07/06/2023
10:51



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 07/06/2023 11:04



RESOLUÇÃO Nº 618/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F0F2-14CA-BE17-8A7A

